ERRATA Nº 2/2025 - DEPOG/DIPPG/CEFET-RJ

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMO BOLSISTAS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA CATEGORIA DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA O CEFET/RJ

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Cefet/RJ, no uso de suas atribuições, considerando os termos da Portaria CEFET-RJ nº 94, de 25 de janeiro de 2024; considerando o disposto no PARECER REFERENCIAL n. 00004/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU; na Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016; na Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de2017; na Portaria Conjunta CAPES/CNPq n.º 2, de 10 de abril de 2013; na INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB Nº 1, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, na Portaria CAPES n.º 102, de 10 de maio de 2019, na Portaria CAPES n.º 33, de 16 de fevereiro de 2023, com base nos critérios e exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), tornam públicas as normas de seleção para preenchimento de vagas como bolsistas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na categoria de Assistente Pedagógico, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC). Referência:

Processo 23063.000285/2025-14

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

Onde se lê: 2.1 São exigidos como requisitos básicos para atuação na equipe multidisciplinar do Cefet/RJ/UAB, sob pena de exclusão do processo seletivo caso não comprovados:

FUNÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS
Assistente Pedagógico	Graduação em qualquer curso. Possuir atuação em gestão e/ou assistência pedagógica em EaD comprovada nos últimos 5 (cinco) anos.	5

Leia-se: 2.1 São exigidos como requisitos básicos para atuação na equipe multidisciplinar do Cefet/RJ/UAB, sob pena de exclusão do processo seletivo caso não comprovados:

FUNÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	CR*
Assistente Pedagógico	Graduação em qualquer curso. Possuir atuação em gestão e/ou assistência pedagógica em EaD comprovada nos últimos 5 (cinco) anos.	3	2

* Cadastro de reserva.

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 11/02/2025 14:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49217
Código de Autenticação: 4cf9233f77